



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.202/2014

ALTERA A CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE DO CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEIRA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por interesse da administração pública municipal o cargo de CONTADOR passa a ter carga horária semanal de 30 (trinta) horas;

Art. 2º O salário base do cargo passa a ser o seguinte:

CONTADOR.....R\$ 3.482,58

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal